CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 0062/2018

Considerando que ensinar o Direito Constitucional em escolas é a forma de garantir que os cidadãos possam garantir sua própria cidadania de forma plena, evitando que pessoas aproveitem-se de seu desconhecimento em relação às leis mais fundamentais de seu próprio país.

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, estude a possibilidade de firmar parceria com FAEF para que os alunos do último ano de direito ministrem aulas de noções de direito constitucional aos alunos do 5º ano da rede pública de ensino.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2018.

REGINALDO LUIZ PARENTE

VEREADOR